

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 115/2005

**PRORROGA O PRAZO DO AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL, DETERMINADO NA PORTARIA Nº 050/2005, DE 15/02/2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando, a necessidade de prorrogação de prazo para a conclusão da Sindicância;

### **RESOLVE;**

I – Prorrogar, para mais 15 (quinze) dias, até o dia 31/03/2005, o prazo do afastamento de suas funções, do Servidor ADEMIR MIGUEL, funcionário público municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 5.182.557-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 14 de março de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7353</u>
Data, <u>17 / 03 / 05</u>
<u>J.</u>
O FUNCIONÁRIO